



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 2884

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Decreto Municipal Nº 30, de 21 de Agosto de 2020 - Decreto Luto Oficial e dá Outras Providências.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Antonio Miranda Silva Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QBHEQBWZTXDQ8JYXL6MUQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.796.073/0001-83
Rua Dr. João Martins, Nº 01.
CEP: 44.490-000 Aratuípe - Bahia



DECRETO MUNICIPAL Nº 30, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

“Decreto Luto Oficial e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e.

CONSIDERANDO o falecimento de **Dr. EVILÁSIO FERREIRA BRITTO**, ocorrido em 21 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o referido Médico competente, possui relevantes serviços prestados na área de Saúde do Município de Aratuípe.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Aratuípe em virtude do falecimento do **Dr. EVILÁSIO FERREIRA BRITTO**, ocorrido em 21 de agosto de 2020;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Aratuípe, 21 de Agosto de 2020


ANTÔNIO MIRANDA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal